



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2020

Autoriza, excepcionalmente, procedimentos para realização de sessões virtuais, em virtude da Pandemia de COVID-19.

Parecer jurídico

O Projeto de Resolução nº. 05/2020, de autoria da Mesa Executiva, pretende autorizar a realização das sessões de posse e de eleição da Mesa Executiva, a realizar-se no dia 01 de janeiro de 2021, de forma virtual aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Essa autorização se dá em virtude das constantes mudanças de protocolos de segurança emitidos pelos órgãos de saúde, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

O Projeto de Resolução trata da forma de protocolo das chapas que concorrerão à eleição da Mesa Executiva e dispõe que as sessões não serão abertas ao público, autorizada a presença tão somente dos empossados e dos servidores essenciais ao desenvolvimento das tarefas. Dispõe, ainda, que as sessões serão transmitidas por meio do canal da Câmara de Castro na plataforma Youtube.

O Projeto de Resolução não revoga as determinações contidas na Resolução nº. 04/2020.

Tendo em vista o cenário delicado e preocupante que se apresenta com relação ao aumento nos casos de COVID-19 em todo o país, e a necessidade de se evitar reuniões e aglomerações, diminuindo, momentaneamente, o contato entre as pessoas, como forma de prevenção de contágio, essa Procuradoria Jurídica entende possível a previsão de que

[assinatura]



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

trata o Projeto de Resolução nº. 05/2020, garantindo, se necessário for, a realização virtual das sessões de posse e eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

É o parecer.

Castro, 15 de dezembro de 2.020.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica